



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 89/GP/TRT 19ª, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD nº 7.514, de 14/12/2020 e PROAD nº 1.054, de 15/3/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Portaria GP TRT 19ª nº 85, de 12/3/2021, por erro material.

Art. 2º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar conduta de servidor referida no expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **Mônica de Paula da Rocha Ramos Cruz, Sandro Rogério da Costa e Luciana de Carvalho Salgueiro Silva**, Analistas Judiciários, para, sob a presidência da primeira, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Publicada no D.O.U. e BI nº 3, de
17/3/2021.